

IPTU 2014

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO



Prefeitura de
São José do Rio Preto
Secretaria Municipal da Fazenda
2ª Via

Cadastro do Imóvel 0102010000	Proprietário STEFANO NOGUEIRA MASSI	Correspondente IMOB FACIL SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	Quadra 30	Lote
Compromissário	Local do Imóvel R. MARECHAL DEODORO 3096 CENTRO - BAIRRO 15010-070 - CJ 64			

Senhor(a) Contribuinte,

O pagamento do IPTU poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária, nos caixas eletrônicos (auto-atendimento), nas casas lotéricas ou nos Correios, utilizando-se do boleto abaixo.

O não-pagamento do IPTU acarreta a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança poderá ser feita em processo judicial, com as respectivas custas, e o devedor estará sujeito à penhora de bens e do imóvel.

Lembramos que o pagamento do IPTU é muito importante. Com o recurso arrecadado, é possível construir escolas, unidades de Saúde, quadras esportivas, pavimentar a cidade e uma série de outros benefícios. Portanto, pague seu IPTU em dia. Você estará contribuindo para que possamos ter "Orgulho de ser Rio Preto".

SR. CONTRIBUINTE, O ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA NO VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS, SENDO NECESSÁRIA A RETIRADA DA SEGUNDA VIA ATUALIZADA NO POUPETEMPO OU NA INTERNET.

CAIXA	Cedente/Sacador PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - IPTU 2014	Vencimento 10/12/2014	
Sacado STEFANO NOGUEIRA MASSI	Valor Lançado 50,76	Multa/Juros 0,00	Valor do Documento 50,76
Cedente 0631.870.00000086-0	Nosso Número 800058880850002-0	Atualização Monetária 0,00	Recibo do Sacado
Autenticação Mecânica	CEP063109122014019241000405		50,76RD1005